



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 77, de 18 de abril de 2024

Altera a Portaria nº 15, de 11 de janeiro de 2024, que institui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais para o exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo aos objetivos definidos no inciso II do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 15, de 11 de janeiro de 2024, que constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - ...

I - Mayara Micoanski, Assistente Legislativo;

...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de abril de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA 00749504951
DN: CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ, A1, OU=AC ONLINE,
RFB v6, OU=AR ONLINE S/A,
OU=Presidencia, CN=1486567000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA,
00749504951

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.919 de 19/04/2024, pág. 34.

POR 077/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

